



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



### LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

**“Abre Crédito Especial na Secretaria de Obras e Infra-estrutura e dá outras providências”.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, por seu Departamento de Contabilidade e Tesouraria, abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria de Obras e Infra-estrutura, no valor de R\$ 72.385,00 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para atendimento do Processo Administrativo nº 32/2005, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 02.06.00 – SM de Obras e Infra-estrutura

Unidade Executora: 02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0707.1721 - 4.4.90.00 – Aquisição de Bem Imóvel.....R\$ 72.385,00

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no “caput” do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação do exercício de 2006.

**Parágrafo único** – As despesas decorrentes desta Lei passarão a integrar o Plano Plurianual conforme Lei Municipal nº 3.767, de 13/12/2005 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2006, conforme Lei Municipal nº 3.690, de 20/07/2005.

**Art. 3º** - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de Outubro de 2006.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



### **LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.**

**Paulo Sérgio da Silva**  
**Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**

**Rinald Faria**  
**Secretário da Fazenda e Finanças**

**Carlos Augusto Marteleto Filho**  
**Secretário de Obras e Infra-Estrutura**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/10/2006.  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 740/2006, da Câmara Municipal de Tatuí).